

EDITAL Nº 022/2011-FEL

RECLASSIFICA, INABILITA E CONVOCA
CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO TESTE
SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS ABERTO PELO
EDITAL Nº 007/2011-FEL.

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a **reclassificação** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), de acordo com o item 7.11 do Edital 007/2011.

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE		
Colocação	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
58º	11007001628	HUMBERTO LANZIOTTI FILHO

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a **inabilitação** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), de acordo com o item 7.7 do Edital 007/2011.

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE		
Colocação	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
62º	11007002012	BIANCA CRISTINA RANOLFI

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a **convocação** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), para comparecerem no dia **13 de outubro de 2011, às 14 horas**, na **Sala do Projeto Futuro da Fundação de Esportes de Londrina, localizada na Rua Gomes Carneiro, 315 – Ginásio de Esportes Moringão – Londrina – PR**, para preenchimento de requerimento de estágio que precede à confecção do termo de compromisso obrigatório.

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE		
Colocação	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
63º	11007001946	LETICIA CACHEFFO PASTORE
64º	11007000630	EDUARDO DINIZ CORDEIRO
65º	11007001121	TABATA GAMALIELE FERREIRA
66º	11007001890	JOSE WILLIAM MELLO
67º	11007000150	ALAN VALOTTO DE OLIVEIRA

A escolha de vagas ocorrerá na ordem rigorosa de classificação.

Caso o(a) candidato(a) chegue após iniciada a convocação não terá preferência sobre os demais. Ainda que esteja melhor classificado(a), terá que aguardar a escolha dos demais classificados.

Assinada a ficha de escolha pelo candidato, não será permitida troca da vaga escolhida nem tampouco pedido de reclassificação.

O(A) candidato(a) que comparecer nos 02 (dois) dias úteis após 13 de outubro de 2011, deverá escolher dentre as vagas remanescentes da data oficial.

Poderá ainda, o(a) candidato(a) que comparecer no prazo estabelecido requerer a reclassificação.

O não comparecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis após 13 de outubro de 2011, implicará na inabilitação automática do(a) candidato(a).

Será desclassificado ainda, o candidato que não entregar a documentação exigida à contratação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da escolha de vagas.

Londrina, 10 de outubro de 2011.

Claudemir Vilalta
Diretor Presidente